



EDITAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Damasc Bandeira, n. 37, Bairro São José,
CEP 55295-050, Garanhuns, PE, Tel.: (87) 3761-15.7

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2018--024549
Reconheço por semelhança a firma de:
EDES FERREIRA DE OLIVEIRA

Doc. 16, Garanhuns, PE, 31/08/2018 11:11:52
EMOL: 3,39 TSNR: 0,80 FERC 0,40 ISS: 0,20
SELO DIGITAL: 0077115.ZMH08201802.03929
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

ADELMO JOSÉ BERNARDINO - TABELIÃO - 2 | ESCRIVENTE SUPLENTE

EDITAL DE FIXAÇÃO DE ANUIDADE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2019. CONFORME LEI 9.870 DE 23 DE SETEMBRO E MEDIDA PROVISÓRIA 2.173-24 DE AGOSTO DE 2001.

1. DOS CURSOS, VALORES E DOS NÚMEROS DE VAGAS OFERECIDAS:

CURSOS	SÉRIE	NÚMERO DE ALUNOS	IDADE	Nº DE ALUNOS POR TURMA	NÚMERO DE TURMAS	VALORES
ED. INFANTIL	NÍVEL 1	10	1 ano a 1 ano e 11 meses	10	01	R\$ 758,00
	NÍVEL 2	28	2 anos a 2 anos e 11 meses	14	02	R\$ 758,00
	NÍVEL 3	32	3 anos a 3 anos e 11 meses	16	02	R\$ 758,20
	NÍVEL 4	40	4 anos a 4 anos e 11 meses	20	02	R\$ 659,30
	NÍVEL 5	40	5 anos a 5 anos e 11 meses	20	02	R\$ 659,30

CURSOS	SÉRIE	NÚMERO DE ALUNOS	Nº DE ALUNOS POR TURMA	NÚMERO DE TURMAS	VALORES
ENS. FUNDAMENTAL	1º ANO (6 anos até 30/ março)	50	25	02	R\$ 629,50
	2º ANO	50	25	02	R\$ 629,50
	3º ANO	90	30	03	R\$ 629,50
	4º ANO	60	30	02	R\$ 629,50
	5º ANO	60	30	02	R\$ 629,50
	6º ANO	140	35	04*	R\$ 630,00
	7º ANO	180	45	04*	R\$ 630,00
	8º ANO	135	45	03*	R\$ 630,00
	9º ANO	160	40	04*	R\$ 660,00

* 01 TURMA NO TURNO DA TARDE



Edes Ferreira de Oliveira
Tabelião de Notas e Protestos
Aut. 987/2010 - GRE

CURSOS	SÉRIE	NÚMERO DE ALUNOS	Nº DE ALUNOS POR TURMA	NÚMERO DE TURMAS	VALORES
ENS. MÉDIO	1º ANO	200	50	04*	R\$ 716,00
	2º ANO	200	50	04*	R\$ 716,00
	3º ANO	150	50	03*	R\$ 776,00

* 01 TURMA NO TURNO DA TARDE

2. PERÍODO PARA A RENOVAÇÃO OU NOVA MATRÍCULA

- 2.1 De 03 a 28 de setembro/2018: Quem efetivar a renovação da matrícula nesse período terá 15% (quinze por cento) de desconto na primeira parcela da anuidade de 2019.
- 2.2 De 01 a 31 de outubro/2018: Quem efetivar a renovação da matrícula nesse período terá 10% (dez por cento) de desconto na primeira parcela da anuidade de 2019.
- 2.3 De 01 a 30 de novembro/2018: Renovação ou efetivação de nova matrícula nesse período terá 6% (seis por cento) de desconto na primeira parcela da anuidade de 2019.
- 2.4 De 01 a 30 de dezembro/2018: renovação ou efetivação de nova matrícula, não fará jus a descontos na primeira parcela da anuidade de 2019.
- 2.5 Se o (a) estudante participar da Recuperação Final aguardará o resultado final e terá assegurado o direito à vaga, em 2019, até o dia 28/12/2018, quer seja na série subsequente, quer seja na série em que foi retido(a).
- 2.6 A renovação da matrícula, a partir de 02/01/2019, estará sujeita à existência de vaga.
- 2.7 Para as novas matrículas é necessário que o responsável se dirija, primeiramente, a SÍC (Secretaria de Ingresso e Controle), munido da documentação necessária e uma foto 3x4 e, posteriormente, ao AFA (Atendimento Financeiro ao Aluno).

3. CALENDÁRIO ESCOLAR 2019

- 3.1 Início do ano letivo: 01 de fevereiro de 2019.
- 3.2 Férias escolares: 01 a 31 de julho de 2019.
- 3.3 Início do 2º semestre letivo: 01 de agosto de 2019.
- 3.4 Não haverá aula durante o período de carnaval.

Obs.: Qualquer alteração, em caráter excepcional, relativa aos dias letivos, será comunicado antecipadamente.

4. DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA

- 4.1 Se o requerente oficializar a desistência da vaga até 30 de janeiro de 2019, terá assegurada a devolução da importância relativa a pagamento da primeira parcela, deduzidos 20%, destinados à cobertura de custos administrativos pela viabilização da vaga pleiteada.
- 4.2 No ato de eventual desistência da matrícula requerida, nos termos do item acima, o requerente deverá realizar a solicitação por escrito ao AFA (Atendimento Financeiro ao Aluno). O Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro fará a referida devolução no prazo de até 15 dias, a contar da data da solicitação. A referida devolução nos termos do item acima será efetuada em cheque ao responsável pelo aluno.

5. VEJA PROPOSTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO SITE DO COLÉGIO www.colegio15.com.br E NO QUADRO DE AVISOS.

- 5.1 – Reserva-se ao Colégio, o direito de, até 10 dias úteis antes do início de cada semestre letivo cancelar qualquer turma, cujo o número de estudantes seja inferior a 60% das vagas oferecidas.

11.240.058/0001-29
Colégio Presbiteriano Quinze
de Novembro
Praça Souto Filho, 696
SEDE CEP 55295-400
Garanhuns PE

GARANHUNS/PE, 30 DE AGOSTO DE 2018.

Eudes Ferreira de Oliveira
DIRETOR
Aut. 087/2010 - GRE

